



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

EDITAL

OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE SOBREIROS E AZINHEIRAS SECAS, DA HERDADE DA LARANJEIRA

----- **MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU**, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada em 19 de novembro (ata nº 28/2024), foi deliberado por unanimidade, proceder à venda de sobreiros secos e azinheiras secas adultas, a abater na Herdade da Laranjeira, devidamente marcados com tinta branca, conforme se indica: -----

----- **HERDADE DA LARANJEIRA (NORTE)** – 275 Sobreiros secos e 7 azinheiras secas; -----

----- As propostas deverão ser entregues até às 11H00 do dia 5 de dezembro de 2024, por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email geral@jfgalveias.pt, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email, **“Oferta Pública para a venda de sobreiros secos e azinheiras secas da Herdade Laranjeira;** -----

----- A abertura das propostas será nesse mesmo dia pelas 11H15; -----

----- As propostas deverão referir-se ao preço por árvore; -----

----- O critério de adjudicação será o da proposta que apresentar o valor mais elevado; -----

----- Os trabalhos deverão ter início após a adjudicação e ser efetuados até 15 de abril de 2025; ---

----- O pagamento será feito conforme se indica: -----

----- 50% no ato da adjudicação; -----

----- 50% no início dos trabalhos; -----

----- **É expressamente obrigatório o arranque das árvores antes do corte e na totalidade do lote;** -----

----- No que respeita às cepas, estas deverão ser devidamente rachadas e efetuada **a respetiva regularização da cova, não devendo esta ficar aberta;** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Caso alguma das árvores identificada para abate, apresente indícios de reflorescimento, não se autoriza o abate; -----

----- Os trabalhos deverão ter a seguinte ordem: -----

----- 1 – Derrube das árvores na totalidade; -----

----- 2 – Corte e transporte da lenha; -----

----- 3 – Rachar a cepa e regularização da cova. -----

----- Todos os trabalhos devem ser devidamente planeados e acompanhados pelo ; -----

----- A Junta reserva o direito de entrega se o valor não lhe convier; -----

----- Para os devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Galveias, Secretaria da Junta de Freguesia, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

A Presidente

Maria Fernanda Serineu Bacalhau